



Em 28/10/08
LIDO
Carval R432
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 5607/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

7B 10/08
CJESCT 447
Assessoria de Planário e Distribuição
Instituição de Plano
Ciclo de Planejamento
Matr. 1004-04

Sugere à Senhora Diretora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que seja implantado o sistema de coleta de lixo no Residencial Ribeirão - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Diretora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que seja implantado o sistema de coleta de lixo no Residencial Ribeirão - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado e, no Residencial Ribeirão em Santa Maria não pode ser diferente.

A implantação do sistema de coleta de lixo, além de beneficiar a comunidade do Residencial Ribeirão, contribuirá ainda, com as melhorias que se tem tentado fazer em prol do meio-ambiente.

Diante do quadro, solicito providências urgentes da Senhora Diretora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU em viabilizar tal pleito, proclamando aos nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5607/2008
Fls. Nº 1 Luciana

28/10/08 16L
Carval R432